

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI " F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI", CNPJ Nº 17.450.593/0001-90.

1.3. Nº 191
Proc. Nº 0305, 2021
Rubrica 

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o sr. **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, cearense, solteiro, nascido em 16/12/1985 em Croata - CE, empresário, CPF nº. 028.548.943-75 e CNH nº. 05740876684/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes nº 365, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA; único sócio da empresa **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI**, com sede na Rua Teixeira Mendes nº 365 Sala 04 JAC Multiempresar, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2160012351-8 e inscrita no CNPJ sob nº 17.450.593/0001-90, resolvem, alterar e consolidar ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua 28 de Julho nº 185 Sala 07 Loja A, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua Rua 28 de Julho nº 185 Sala 07 Loja A, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: 6920601-Atividades de contabilidade 6920602-Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7311400-Agências de publicidade; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219901-Fotocópias; 8219999-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, despacho e preenchimento de formulários); 8550302-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599699-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (formação de professores); 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4120400-Construção de edifícios; 4213800-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (contenção, muros e outros); 4313400-Obras de terraplenagem 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

FLS. Nº 192

Proc. Nº 0352015

Rubrica

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA: O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CC: Bacabal - MA, 07 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA



FLS. Nº _____
 Proc. Nº 0305.2020
 Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02854894375	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 12:42 SOB Nº 20200037943.
 PROTOCOLO: 200037943 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000200816. NIRE: 21600123518.
 F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
 OS *[assinatura]*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. Nº 193
Proc. Nº 0805.2025
Rubrica *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

Nome: FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF: 2002020033578 SP SP

CPR: 028.548.943-78 DATA NASCIMENTO: 16/12/1985

FILIAÇÃO: ODILON RIBEIRO DE SOUSA
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05740176684 VALIDADE: 03/06/2022 HABILITAÇÃO: 14/03/2013

OBSERVAÇÕES:

Francisco Carlos R. de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44102069335
MA935893693

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525465774

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

U Di

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

04



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 194
Proc. Nº 0309.9021
Rubrica *[assinatura]*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SETOR DE CADASTRO**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - C.R.C. recebemos os documentos da Empresa: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI, de acordo com o que estipula a Lei nº 8.666 em seus artigos 27 a 31, de junho de 1993.

OK Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo da empresa e todas as suas Alterações;

OK Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; (DATA DE EMISSÃO: 30/11/2020)
(VALIDADE: 28/05/2021)

OK Prova de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal - (DATA DE EMISSÃO: 30/01/2021) (VALIDADE: 28/02/2021)

OK Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO (DATA DE EMISSÃO: 05/01/2021) (VALIDADE: 05/05/2021)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA (DATA DE EMISSÃO: 05/01/2021) (VALIDADE: 05/05/2021)

OK Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei (certidão válida somente no original, quando emitida via balcão);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO (DATA DE EMISSÃO: 04/02/2021) (VALIDADE: 05/04/2021)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA (DATA DE EMISSÃO: 05/02/2021) (VALIDADE: 06/05/2021)

OK Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e À Divida Ativa da União; (DATA DE EMISSÃO: 19/01/2021) (VALIDADE: 18/07/2021)

OK Demonstrações Contábeis do último exercício (Balanço Patrimonial), registrado na Junta Comercial;

OK Certidão Negativa de Falência e Concordata; (DATA DE EMISSÃO: 14/12/2020)

OK Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

OK Identidade dos Representantes Legais;

DUQUE BACELAR-MA, 09/02/2021

[assinatura]

Jeremias R. Brito de Castro
CPL/CADASTRO

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
05 *[assinatura]*



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 195
Proc. N° 0305.2021
Rubrica *[assinatura]*

SI – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES	FONE COMERCIAL:
(X) Inscrição do CRC () Renovação do () Alteração Contratual	(99) 984151283

RAZAO SOCIAL			
F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI			
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE
Rua 28 de Julho		n° 185 Sala 07 Loja A	Centro Bacabal
ESTADO	CEP	E-MAIL	
MA	65.700-000		
DE INSCRIÇÃO DO C.G.G. M.F	N° DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	N° DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
17.450.593/0001-90	124190162	901580	
ORGÃO DA CLASSE QUE ESTÁ FILIADO		CAPITAL SOCIAL	
CRC		300.000,00	
PESSOA PARA CONTATO		TELEFONE	
Francisco Carlos Ribeiro de Sousa		(99) 984151283	
RAMO DE ATIVIDADES			
69.20-6-01 – Atividade de Contabilidade.			

REGISTRE-SE DATA	<i>Josimar R. Lima da Costa</i>	LOCAL E DATA	<i>Francisco Carlos Ribeiro de Sousa</i>
09/02/2021	PARA USO DA REPARTIÇÃO	09/02/2021	ASSINATURA FORNECEDOR

CRC COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
Esse documento consiste em a empresa manter suas certidões atualizadas nas suas devidas validades.

[Handwritten signatures and initials]



FLS. Nº 196
Proc. Nº 0305.9001
Rubrica *[assinatura]*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.450.593/0001-90
Razão Social: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Endereço:
RUA 28 DE JULHO, 185 - SALA 07 LOJA A - CENTRO - Bacabal / Maranhão

U 9

[assinaturas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/02/2021 22:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.450.593/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R 28 DE JULHO		NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 07 LOJA A	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8415-1283		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **22:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.450.593/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.419016-2
Razão Social: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO
Número: 185 **Complemento:** SALA 07 LOJA A
Bairro: CENTRO
Município: BACABAL **UF:** MA
CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400),
EDF a partir de: 11/09/2013, 11/09/2013, 11/09/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI**
CNPJ: **17.450.593/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:16:11 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **C1A4.EA91.82B7.85E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

U l:



10



FLS. Nº 300
Proc. Nº 0305.2021
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001246/21

Data da 05/01/2021 17:17:01

Inscrição Estadual: 124190162

CPF/CNPJ: 17450593000190

Razão Social: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 185 SALA 07 LOJA A CEP: 65700000

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas]

Data Impressão: 05/01/2021 17:17:01



FLS. Nº 001
Proc. Nº 0308, 2021
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000681/21

Data da 05/01/2021 17:18:37

Inscrição Estadual: 124190162

CPF/CNPJ: 17450593000190

Razão Social: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 185 SALA 07 LOJA A CEP: 65700000

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas]

Data Impressão: 05/01/2021 17:18:37



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

FLS. Nº 202
Proc. Nº 0305.2021
Rubrica [assinatura]

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI ME, inscrito no cadastro municipal de nº 901580, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 901580 Matrícula: 901580
Contribuinte: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI ME CPF/CNPJ 17450593000190
Endereço: RUA 28 DE JULHO, 185 Complemento: SALA 07 LOJA A
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 08/08/2019 Inscr Municipal : 901580 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Data de Emissão: 05/02/2021 Valida Até: 06/05/2021 ✓

Código de Controle da certidão/Número:
9323.347D.FB44.13BD

Francisco de Sousa Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Portaria nº 15/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

FLS. Nº _____
Proc. Nº 0305.921
Rubrica _____

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/04/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 901580 Matricula: 901580
Contribuinte: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI ME
CPF/CNPJ 17450593000190
Endereço: RUA 28 DE JULHO, 185 Complemento: SALA 07 LOJA A
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 08/08/2019 Inscr Municipal : 901580 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.
Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 04/02/2021 Valida Até: 05/04/2021 Usuário: ARRUDA

Código de Controle da certidão/Número:
D428.D72D.59DA.5E8C

Francisco de Sousa Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Portaria nº 15/2021

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten initials
Handwritten initials
Handwritten initials
Handwritten initials

14



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro

FLS. Nº 203
Proc. Nº 0305.2021
Rubrica [assinatura]



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 901580	Nº da Inscrição 901580	Nº do Alvará 225/2021	Validade 31/12/2021 ✓
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Contribuinte

Nome: **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **17450593000190**

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: RUA 28 DE JULHO	Número: 185
Complemento: SALA 07 LOJA A	CEP: 65700000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Bacabal	Estado: MA

Atividade Principal

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

TAXA DE LICENÇA REFERENTE ALVARÁ DE 2021

Detalhamento da Atividade

**PM - DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL**

ASS: [assinatura]

Data de Emissão

08/01/2021

Data de Abertura

08/08/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

17.00

Francisco de Sousa Lima Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Prontaria nº 15/2021

[Assinaturas e rubricas]

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

04
0305/2021
[assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.450.593/0001-90

Razão Social: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

Endereço: RUA 28 DE JULHO 185 SALA 07 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA /
65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

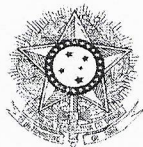
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021 ✓

Certificação Número: 2021013004050992796340

Informação obtida em 09/02/2021 10:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 205
Proc. Nº 0305/2021 de 1
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.450.593/0001-90
Certidão nº: 5393800/2021
Expedição: 10/02/2021, às 09:06:17
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.450.593/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

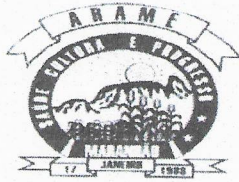
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



FLS. Nº 206
Proc. Nº 0305.2021
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000 – ARAME - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH, inscrita CNPJ: 12.542.767/0001-21, situada na Rua Nova, S/N – Centro – CEP:65.945-000 - Arame – MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELLI**, inscrita CNPJ: **17.450.593/0001-90**, situada na Rua 28 de Julho, Nº 185 - Sala 07 Loja A – Centro – CEP:65.700-000 - Bacabal - MA., que presta serviços em Assessoria e Consultoria em Procedimentos Licitatórios desde o Exercício de 2017 no Município de Arame - MA, de forma que destacamos que até a presente data a mesma vem prestando tais serviços de forma satisfatória e com êxito em suas praticidades técnicas; e afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que se apresente para a Administração Municipal ou Privada.

Declaro e assino as veracidades contextuais apresentadas anteriormente.

Atenciosamente,

Arame – MA, 01 de Junho de 2020

CARTÓRIO DO OFÍCIO
ARAME - MA

[Assinatura]
Godofredo Xavier Lima

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2017

PM - DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS: *[Assinatura]*

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR03009BLG13HWTPAXLNKM53, 17/06/2020 09:36:36.
Ato: 13.17.2. Parte(s): GODOFREDO XAVIER LIMA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Assinatura]
Jaciene de Oliveira T. Santa
Escritor(a) Autoriz

[Assinaturas]
18

TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI
Endereço : RUA TEIXEIRA MENDES, 365 - SALA 04 JAC MULTIEMPRESAR
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600123518

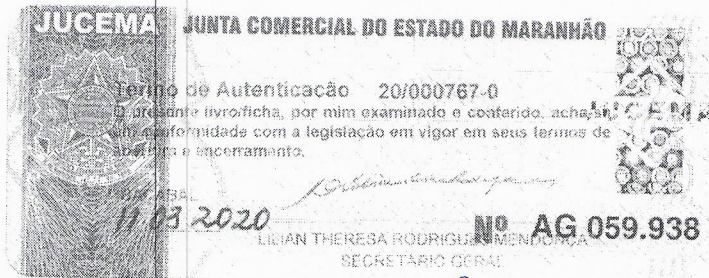
Arquivado em 21/01/2013

Inscrição Estadual nº 124190162
C.N.P.J. nº 17.450.593/0001-90

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2019

[assinatura]
JONATAS SILVA DE AMORIM
Contabilista
C.P.F.: 724.444.013-87
R.G. : 311684947
C.R.C.: -009296

[assinatura]
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 028.548.943-75
R.G.: 05740876684/DETRAN/M



[assinatura]
PM - DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELI

0021

RUA TEIXEIRA MENDES, 365 - SALA 04 JAC MULTIEMPRESAR - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 17.450.593/0001-90

Inscrição Estadual : 124190162

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 21/01/2013

Número de Registro: 21600123518

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	887.502,43 D
DISPONIVEL	887.502,43 D
CAIXA	887.502,43 D
CAIXA MATRIZ	887.502,43 D
TOTAL DO ATIVO =====>	887.502,43 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.950,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.950,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	2.950,00 C 2.950,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	884.552,43 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	584.552,43 C
LUCRO NO EXERCICIO	584.552,43 C
LUCRO NO PERIODO	584.552,43 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	887.502,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 887.502,43 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JONATAS SILVA DE AMORIM
 CONTABILISTA
 C.P.F. :724.444.013-87 RG: 311684947
 C.R.C. :-009296

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
 TITULAR
 C.P.F. :028.548.943-75
 R.G. :05740876684/DETRAN/M